

Os estados do Nordeste não são os mais racistas, por Dennis de Oliveira

(Fórum, 05/01/2015) Capa do jornal Folha de S. Paulo desta segunda-feira (dia 5/1) e aqui no Portal Fórum divulgam os dados da pesquisa do Fórum Brasileiro da Segurança Pública que demonstram que jovens negros e negras tem 2,5 vezes mais chances de serem assassinados que brancos. No Nordeste, este indicador chega a 5. Os dados mostram ainda que a taxa de homicídios de de jovens brancos caiu e a de negros aumentou.

Nenhuma destas informações é novidade. A campanha contra o genocídio da juventude negra há mais de dois anos tem divulgado estes dados, o que motivou a campanha e as várias ações realizadas nos últimos anos. Como a mídia hegemônica costuma dar prioridade a informações quando elas vem de fontes oficiais e não de movimentos sociais, o fato destas informações terem sido compiladas por um fórum governamental a pedido do governo federal, ganhou capa da Folha desta segunda. Em agosto, o movimento negro organizou uma passeata contra o genocídio da juventude negra em várias cidades do país e a cobertura da mídia hegemônica foi ínfima, priorizando, como sempre, os problemas do trânsito causados pela passeata.

Fiquei pensando o porquê, de repente, estes dados virarem matéria de capa de um jornal como a Folha de S. Paulo. Uma das explicações foi o fato de ser uma pauta originada de fonte oficial, como afirmei acima. Mas não só isto. Não costumo ler os comentários de matérias em sites, em geral são tão reacionários que dão ânsia. Mas resolvi, por curiosidade, ver como foram as reações (sem trocadilho). Uma delas chamou-me a atenção: a pessoa disse que a matéria demonstrava, com dados, que os nordestinos são mais preconceituosos que os paulistas.

Reli a matéria e notei que o fato dos índices de vulnerabilidade negra nos estados do Nordeste ser maior recebeu destaque. Mais ainda, que o Paraná sulista aparecia como o único estado em que a mortalidade de brancos era

maior que a de negros.

Uma leitura rápida por estes dados leva a esta conclusão. Porém, há um dado importante que está sendo omitido nesta cobertura - a participação de afrodescendentes nas populações dos estados é diferente. Por exemplo, se em todos os estados, o percentual de brancos e negros fosse idêntico, o ranking de vulnerabilidade estaria correto. Mas não é o caso.

Ressalto que este comentário não justifica os absurdos índices de violência contra jovens negros. O genocídio racista está presente em todos os estados brasileiros. O que estou questionando é a angulação da mídia hegemônica de que o Nordeste é mais racista que o Sudeste.

Ponderando as taxas de vulnerabilidade de jovens negros com a participação de negros na população de cada estado, segundo o Censo de 2010, o tal "ranking" se modifica e fica da seguinte forma:

	Relação negros/brancos na população	Risco relativo	Índice ponderado
Paraíba	1,40	13,4	9,55
Rio Grande do Sul	0,19	1,7	8,79
Santa Catarina	0,18	1,4	7,75
Pernambuco	1,62	11,6	7,17
Distrito Federal	1,27	6,5	5,13
Espírito Santo	1,32	5,9	4,47
Alagoas	2,01	8,8	4,37
São Paulo	0,53	1,5	2,84
Mato Grosso do Sul	0,94	2,4	2,55
Rio Grande do Norte	1,36	3,4	2,49
Rio de Janeiro	1,07	2,3	2,15
Ceará	1,99	4	2,02
Goiás	1,30	2,6	2,00
Minas Gerais	1,15	2,2	1,91
Sergipe	2,37	4,2	1,77
Paraná	0,39	0,7	1,77
Roraima	2,04	3,3	1,62
Acre	2,58	3,8	1,47
Amazonas	2,70	3,7	1,37
Mato Grosso	1,50	2	1,33
Pará	3,29	3,6	1,09
Rondônia	1,67	1,8	1,08
Bahia	3,26	3,5	1,07
Piauí	2,76	2,8	1,01
Amapá	2,83	2,6	0,92
Maranhão	3,20	2,8	0,87
Tocantins	2,60	1,8	0,69

Com esta ponderação, observe que os estados do Sul/Sudeste, por terem uma população com menor número de afrodescendentes, não estão em situação tão boa como pode parecer. Rio Grande do Sul e Santa Catarina estão lá no topo da tabela, o Paraná também vai lá para cima da tabela e no final, há estados de várias regiões.

Assim, o que se conclui é que as variantes raciais do genocídio não acontece exclusivamente no Nordeste, mas em todo o Brasil. O fato dos indicadores do Sul/Sudeste serem melhores decorre do fato da participação de negros e negras na população ser menor. Mas, proporcionalmente, observa-se que a situação pelas bandas aqui não é das melhores.

Acesse no site de origem: [Os estados do Nordeste não são os mais racistas.](#)

por Dennis de Oliveira (Fórum, 05/01/2015)

Profissionais de justiça e segurança pública destacam importância de investigação de assassinatos de mulheres por razões de gênero

(ONU Mulheres, 11/12/2014) “Os crimes de feminicídio têm devastado o Brasil. São praticados com requintes de crueldade e terror pela carga de ódio, na sua grande maioria, quando as mulheres decidem dar um basta numa relação. Elas são interpeladas do direito de decidir sobre as suas vidas, com quem vão se relacionar e a maneira como a relação afetiva vai terminar’, diz a representante da ONU Mulheres Brasil, Nadine Gasman.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Profissionais de justiça e segurança pública destacam importância de investigação de assassinatos de mulheres por razões de gênero \(ONU Mulheres, 11/12/2014\)](#)

Um estupro a cada 10 minutos

no Brasil, aponta Anuário Brasileiro de Segurança Pública

(Portal Compromisso e Atitude, 12/11/2014) O Brasil registrou 50.320 estupros em 2013, uma média de quase seis a cada hora, um a cada 10 minutos. Os dados são do 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgado nesta terça-feira (11) pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Leia também: [Nota da ministra Eleonora Menicucci sobre dados de estupro do Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#)

O estudo também revela que 4.580 mulheres foram mortas por agressão em 2013, o que representa 8,4% de um total de 54.269 vítimas de homicídio por agressão, entre homens e mulheres, ao longo do ano no Brasil.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Um estupro a cada 10 minutos no Brasil, aponta Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#)

Estupros na capital, por Debora Diniz

(Correio Braziliense, 15/08/2014) Julho foi um mês de terror para as mulheres na capital do país. A estatística da segurança pública conta que 53 mulheres foram estupradas, um quarto delas por homens desconhecidos. O espanto esteve no número e nos autores.

O número exige pausa, um intervalo para elaborarmos o medo, cuidarmos das vítimas e pensarmos a resposta. Esse é o registro oficial - não sabemos quantas mulheres sobreviveram ao estupro e se resignaram ao silêncio. Cinquenta e três foram as que acreditaram no Estado para se protegerem da

violência.

Essas mulheres reclamam a nossa presença. Mas há ainda outra razão para o espanto nas notícias - o agressor ser um sujeito desconhecido, aquele que seleciona mulheres na rua e não na casa. O risco não seria mais de algumas, mas de todas nós, sugere o enquadramento do medo.

Há uma ambiguidade no espanto de o agressor ser um homem anônimo e não da casa. Por um lado, é verdadeiramente assustador, pois parece ser a violência da casa já fato ordinário. Não há nada de ordinário na casa como asilo de terror para as mulheres ou nos vínculos de afeto e dependência como relações violentas.

O mesmo espanto do estupro da rua deve nos guiar sobre o estupro da casa - são gestos violentos de alienação e subordinação dos corpos de meninas e mulheres. Se na casa são pais e maridos, e na rua homens anônimos, o regime de terror não se altera: são os corpos das mulheres como objeto de apropriação pelos homens. Alguns agregam ao território da casa os corpos das mulheres, outros o fazem no território público. Repito, o gesto é o mesmo - estupro é alienação das mulheres pelo regime do sexo.

A notícia nos espantou pelo número e pela geografia: muitas mulheres e estupro na rua. Sim, algo pode ter mudado no cenário violento, mas é preciso conhecer qual rua é perigosa para as mulheres, pois a casa parece ser para todas. E mais ainda: para quais mulheres a rua é violenta?

As mulheres com nomes e região nas histórias de estupro da capital eram jovens, viviam na Ceilândia, transitavam pelas ruas cedo ou tarde da noite. Eram estudantes ou trabalhadoras, moviam-se pela cidade como parte da vida cotidiana.

As ruas são escuras e o transporte público, precário. Se as mulheres temem esse regime de mobilidade, os agressores fazem uso dele para se apossar das vítimas. Esse é o cenário da violência: antecede e acompanha as mulheres, e não será alterado por mais policiamento nas ruas.

Essa é a pausa que gostaria de sugerir ao espanto. A resposta à estatística

do estupro da capital não pode se resumir a maior vigilância policial. A polícia é a resposta final de uma política de proteção às mulheres nas ruas, mas primeiro é preciso reconhecer que mulheres jovens, estudantes e trabalhadoras, habitantes da periferia da capital sobrevivem ao risco cotidiano de violência porque o Estado ignora suas necessidades.

O estuprador da rua é um sujeito que também conhece o regime de precarização a que as mulheres estão submetidas - não é por acaso que as mulheres foram violentadas em áreas escuras, com pouca circulação, em horários de solidão. Mas, se, em julho, 53 foram violentadas, diariamente outras atualizarão a cena de fragilização que expôs as vítimas ao ódio violento dos estupradores.

Nosso espanto deve direcionar nossa atenção às sobreviventes. Elas precisam ser cuidadas, ter seus direitos e necessidades protegidos - da saúde ao retorno à vida. Elas precisam acreditar que foram vítimas de um regime extenso de precarização; nada do que fizeram ou são justifica a violência.

Nosso espanto deve ser com a persistência do estupro, na casa e na rua, como gesto disciplinador das mulheres. Homens estupradores da rua ou da casa são igualmente mensageiros do terror, acreditam controlar as mulheres pela penetração de seus corpos.

Mas nosso espanto deve ser também com o que se anuncia como resposta adequada ao terror: o pedido coletivo de repressão policial e vigilância. A sobrevivência das mulheres não pode ser dependente da força policial, mas de um regime político que as reconheça em igualdade para a vida. Na casa ou na rua.

Acesse o PDF: [Estupros na capital, por Debora Diniz \(Correio Braziliense, 15/08/2014\)](#)

Mulheres cobram efetivação da Lei Maria da Penha em ato

(Luciana Araújo / Agência Patrícia Galvão, 08/08/2014) Sob um incomum sol forte nesse inverno, aconteceu na tarde do dia 7, oitavo aniversário da Lei Maria da Penha, a quinta edição do 'Abraço Solidário às Mulheres em Situação de Violência'. A atividade é uma forma de resgatar a luta pelo direito a uma vida sem violência, cobrar do poder público investimentos em políticas de segurança e atendimento às vítimas de violência, efetivação da Lei Maria da Penha e destacar a importância da conquista das Delegacias de Defesa da Mulher. Nessa perspectiva, a manifestação ocorreu em frente à primeira delegacia especializada do país - a 1ª Delegacia de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo, na região central.

As participantes cobraram aos governos do Estado e federal o funcionamento ininterrupto das delegacias especializadas, qualificação dos profissionais para assegurar atendimento digno às mulheres, o cumprimento da notificação obrigatória das ocorrências atendidas nas unidades de saúde e a estruturação da rede de serviços, habitação, cultura, educação e assistência social. A segurança pública é responsabilidade dos governos estaduais, do ponto de vista da ação concreta, e também do Ministério da Justiça, na qualidade de órgão superior de gestão de políticas.

A designação de ao menos um defensor público especializado em cada Vara ou Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e prioridade ao atendimento às mulheres em situação de violência na Defensoria Pública também constaram da pauta. Para que essas demandas sejam alcançadas é necessário que a Assembleia Legislativa aprove e o governador de São Paulo sancione a criação de mais cargos para o órgão.

Do Ministério Público, as manifestantes cobraram o cadastramento dos dados de agressões intrafamiliares, conforme prevê a Lei Maria da Penha, e garantia da assistência às vítimas e fiscalização dos serviços de atendimento públicos e privados.

O Judiciário também foi instado a garantir melhor atendimento e implementação das varas híbridas (que atendam as questões criminais e civis, desobrigando a mulher de repetir diversas vezes o relato das violações sofridas e os procedimentos de qualificação de provas, o que a revitimiza).

As mulheres também reivindicaram que o processo de expedição de medidas protetivas não continue sendo tratado de forma burocrática e que seja garantida atenção às especificidades de cada caso, além da extensão das mesmas às crianças.

Durante a manifestação, a advogada Maria Amélia Teles destacou que “a PM também tem que fazer o trabalho de acolhimento e escuta das mulheres, porque a violência acontece a qualquer hora. E eles [as e os policiais militares] estão nas ruas”.

A coordenadora da Casa Viviane dos Santos, Thatiane Coghi, criticou o fato de os órgãos públicos de atendimento às mulheres em situação de violência não respeitarem a laicidade do Estado. “Aqui dizem que o casamento é sagrado, que a família está acima de tudo. A gente sofre uma ofensiva da religião sobre o Estado laico que intensifica a opressão das mulheres”, afirmou. No balcão da 1ª DDM, chama a atenção uma Bíblia aberta.

Ao final do ato, o coletivo feminista As Mal Amadas apresentou uma esquete artística contra a violência sexista e os padrões e estereótipos de gênero estabelecidos em nossa sociedade - que imputam à mulher a responsabilidade pelas tarefas domésticas, cuidados das crianças e familiares e satisfação masculina, favorecendo a violência sexista.

O deputado estadual Adriano Diogo participou da manifestação.

Abaixo o manifesto distribuído no ato e protocolado junto à delegada-chefe da DDM.

[easyrotator]erc_51_1407525907[/easyrotator]

Manifesto de Solidariedade às Mulheres Vitimas de Violência!

Por uma vida sem violência!

Direito à justiça para as Mulheres!

Delegacia de Defesa da Mulher aberta 24 horas!

Atendimento digno às Mulheres!

Não é aceitável que as mulheres continuem morrendo por causa do não cumprimento da Lei Maria da Penha!

A violência contra as mulheres, também conhecida como violência de gênero, é um problema que atinge mulheres, crianças, famílias e toda a comunidade. É um problema que decorre de relações desiguais de poder entre mulheres e homens e se volta principalmente contra as mulheres simplesmente porque são mulheres. Ocorre no mundo inteiro, em qualquer classe social, nas diversidades sexuais e étnico-raciais.

Até recentemente, a violência contra as mulheres foi considerada corriqueira e natural, o que legitimava ainda mais o poder dos homens sobre as mulheres.

No Brasil, com a conquista da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) - a lei de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres - era de se esperar que nenhuma mulher fosse assassinada ou mantida em situação de violência depois de denunciar o seu caso na polícia ou em outros serviços de atendimento e orientação. Hoje, que a lei completa seu 8º. aniversário, com tristeza, assistimos a falta de empenho das autoridades e do poder público para que haja a implementação de políticas públicas e serviços que acolham e atendam de forma integral e digna às mulheres.

Na realidade, os dados mostram que houve um aumento dos assassinatos de mulheres. Em 2011, após 5 anos de existência da Lei Maria da Penha, 4.500 mulheres foram assassinadas. Na última década, houve mais de 43mil mulheres

assassinadas. Isto coloca o Brasil como o 7º. País do mundo que mais assassina mulheres. Os estupros cresceram e são mais de 50 mil casos anuais (Mapa da Violência 2012/Instituto Sangari).

Cinco mulheres são espancadas a cada 2 minutos no Brasil. Uma em cada 5 mulheres considera já ter sofrido alguma vez “algum tipo de violência” de parte de algum homem conhecido ou desconhecido. O parceiro (marido ou namorado) é responsável por mais de 80% dos casos denunciados. (Fundação Perseu Abramo/SESC, 2010)

As mulheres que têm a coragem de denunciar e procurar os serviços públicos, na maioria das vezes, continuam submetidas à violência e ameaças, seja por descaso, por falta de serviços adequados, negligência ou por falta de implementação de políticas públicas que ofereçam acolhimento, orientação e atendimento às mulheres em situação de violência.

Por isso, hoje, todas juntas, celebramos a Lei Maria da Penha e damos um grito: Basta de Violência!

Chega de assassinatos de mulheres! Chega de estupros!

Mais uma vez reafirmamos a necessidade de se tirar a Lei Maria da Penha do papel e fazer com que seja cumprida. Queremos que as mulheres possam usufruir do direito a uma vida sem violência!

Então, vimos às ruas manifestar nossa indignação pela falta de políticas públicas para as mulheres em situação de violência e mais uma vez reivindicamos:

1. Que a Secretaria de Segurança Pública assegure que o atendimento nas delegacias de polícia para as mulheres seja feito por profissionais adequados, qualificados e dispostos a

realizar o trabalho com eficiência. As delegacias de polícia para as mulheres não devem ser o lugar para os profissionais “punidos” pela Secretaria de Segurança Pública. Que haja agilidade no atendimento às vítimas. Não é possível que as mulheres continuem esperando cerca de 5 horas para fazer um Boletim de Ocorrência Policial e que tenham que agendar um dia para assinar o termo de representação. Que as medidas protetivas sejam elaboradas a partir de casos concretos e não sejam feitas de forma meramente burocrática. Que as delegacias de polícia das mulheres funcionem durante 24 horas, pois violência não tem hora para acontecer;

2. Que haja, no mínimo, uma defensora pública (ou um defensor público) especializada em violência doméstica e familiar para atender em cada unidade existente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Que a Defensoria Pública dê prioridade ao atendimento e orientação às mulheres em situação de violência;

3. Que o Ministério Público dê assistência às vítimas, atendendo individualmente cada caso, e que realize o cadastramento dos dados da violência doméstica e familiar contra as mulheres conforme está determinado na lei. Que o Ministério Público faça a fiscalização da aplicação da Lei Maria da Penha, inclusive dos estabelecimentos públicos e particulares de atendimento às mulheres em situação de violência;

4. Que o Judiciário melhore o atendimento dos Juizados garantindo que no mesmo espaço físico sejam atendidas as questões criminais e civis;

5. Que a Secretaria de Saúde faça cumprir a obrigatoriedade da notificação dos casos de violência contra as mulheres atendidas nos serviços de saúde;

6. Que a Rede de Atendimento de Saúde, Educação, Habitação, Assistência Social e Cultura seja estruturada de fato. Pelo fim da precariedade e inexistência dos serviços.

ASSINAM: União de Mulheres de São Paulo, Promotoras Legais Populares, Projeto Maria Marias, PROLEG -Promotoras Legais Populares de Santo André, Promotoras Legais Populares de São Bernardo do Campo, Promotoras Legais Populares de São Caetano do Sul, Associação de Promotoras Legais Populares “Cida da Terra” de Campinas, Centro Dandara de Promotoras Legais Populares de São José dos Campos/SP, Coletivo Feminista Dandara da Faculdade de Direito da USP, Associação Mulheres pela Paz, Movimento de Mulheres “Olga Benário”, Observatório da Mulher, Marcha Mundial de Mulheres, PLENU - Instituto Plena Cidadania de Sorocaba, Coletivo Feminista Aluniá de Mauá, AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras, CIM - Centro Informação Mulher, Cia de Teatro Mal Amadas: Poética do Desmonte, Projeto Antonia - Santo Amaro, Marcha das Vadias/SP, Casa Cidinha Kopcak, CO-Mulher, Coletivo Anastácia Livre, Coletivo Feminista Yabá, Instituto Patrícia Galvão, Kiwi Cia de Teatro, Dominatrix Hardcore Feminista, Sindicato dos Bancários de São Paulo, Rede Mulher e Educação, Secretaria Estadual da Mulher Trabalhadora da CUT/SP, CMP - Regional Vale do Paraíba, Núcleo da RMVP da marcha Mundial de Mulheres - Urbanas e Rurais, ASSIPH/SJC - Associação dos Inscritos no Programa Habitacional de São José dos Campos, Promotoras Legais Populares do Jardim Miriam.

Atualizada em 08/08/2014 às 17h32

SPM-PR: Nota da ministra Eleonora Menicucci: conversão do Ligue 180 em disque-denúncia

(SPM-PR) Um dos compromissos assumidos pelo Governo Federal e Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República no lançamento em 2013 do Programa Mulher, Viver sem Violência, está sendo cumprido hoje.

Estamos entregando a conversão do Ligue 180 em disque-denúncia, que é o segundo eixo do programa. Esta transformação gera o encaminhamento direto, pelo serviço, dos relatos de violência feitos pelas mulheres aos órgãos competentes da Segurança Pública de cada unidade da federação, mais próximos possível do local de moradia da mulher.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Nota da ministra Eleonora Menicucci: conversão do Ligue 180 em disque-denúncia \(SPM-PR - 13/03/2014\)](#)